

LEI N° 1.999
DE 29 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO LOCALIZADO NO
BAIRRO DO ROCIO, MUNICÍPIO DE IGUAPE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 22 de junho de 2009, aprovou por 08 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador Agnaldo Xavier:

- Art.1º- O Logradouro Público conhecido como Rua Itimirim, no Bairro do Rocio-Areia Branca, Município de Iguape, passa a denominar-se “Rua Vereador Valter Xavier Gomes”.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 29 DE JUNHO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal